

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a adoção de providências visando à aplicação e ampliação, no âmbito do Município, da campanha “Feminicídio Zero – Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada”, iniciativa do Governo Federal do Brasil, com intensificação das ações durante o mês de março e manutenção permanente ao longo de todo o ano.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a adoção de providências visando à aplicação e ampliação, no âmbito do Município, da campanha “Feminicídio Zero – Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada”, iniciativa do Governo Federal do Brasil, com intensificação das ações durante o mês de março e manutenção permanente ao longo de todo o ano.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista fortalecer, no âmbito municipal, ações de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, alinhando o Município de Santo André às diretrizes nacionais estabelecidas pela campanha “Feminicídio Zero – Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada”.

A referida campanha foi instituída com a finalidade de mobilizar o Poder Público e a sociedade civil na construção de uma cultura de respeito, proteção e garantia dos direitos das mulheres, estimulando a denúncia, a conscientização social e o fortalecimento das redes de proteção e atendimento às vítimas de violência.

O tema assume especial relevância diante do aumento de casos de violência de gênero registrados em diversas regiões do país. Na região do ABC Paulista também foram noticiadas ocorrências recentes de agressões e feminicídios, circunstância que evidencia a necessidade de intensificar políticas públicas voltadas à prevenção e ao combate a essas práticas, bem como ao acolhimento e proteção das vítimas.

Nesse contexto, a ampliação da campanha no município poderá contemplar ações educativas, campanhas de comunicação institucional, atividades em escolas, unidades de saúde e equipamentos de assistência social, bem como a articulação com organismos de proteção à mulher e entidades da sociedade civil, promovendo ampla conscientização da população acerca da gravidade da violência de gênero e da importância da denúncia.



A iniciativa também contribui para o fortalecimento da rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher, integrando esforços das áreas de segurança, assistência social, saúde, educação e direitos humanos, além de reforçar a divulgação de canais de denúncia e apoio às vítimas.

Ressalte-se que a promoção permanente de campanhas de conscientização e prevenção constitui instrumento essencial para a redução dos índices de violência e para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária, na qual a dignidade e a integridade das mulheres sejam plenamente respeitadas.

Diante do exposto, considerando a relevância social da medida e a necessidade de ampliar as ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher no município, apresenta-se a presente Indicação para apreciação e adoção das providências cabíveis pela Administração Municipal.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de março de 2026.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**

